



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

EDITAL Nº 1/2024/IESPRO-COREME

1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina de Emergência, vinculada a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU-RO) e ao Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 7484 de 14 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 216 em 18/11/2024, homologa o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência para o ano de 2025, em conformidade com o Edital nº 1/2024/IESPRO (SESAU) – COREME, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1 de 02/01/2025.

A presente homologação de resultado final constitui-se como **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos médicos e médicas aprovados e classificados, no limite de vagas ofertadas no certame, dentro do período estabelecido no Edital nº 1/2024/IESPRO (SESAU) – COREME.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

01 VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA E 01 VAGA AÇÕES AFIRMATIVAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCIELE FRANÇA TENANI	***.375.852-**	A.C	77	1º LUGAR A.C	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
RENATA FRANÇA FERREIRA	***.907.602-**	A.C	52	2º LUGAR A.C	LISTA DE ESPERA
MARCOS DOUGLAS MARQUES RODRIGUES	***.733.562-**	P.P	50	1º LUGAR AÇÃO AFIRMATIVA	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
VICTORIA MENDES DA ROCHA CARDOSO	***.398.052-**	A.C	40	DESCLASSIFICADA	
RASNA PIASSI SIQUEIRA	***.555.972-**	A.C	44	DESCLASSIFICADA	

TATIANE CRISTINA HOFFMANN	***.777.062-**	A.C	35	DESCCLASSIFICADA	
LENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL LAVOYER	***.860.981.-**	A.C	35	DESCCLASSIFICADA	

DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula no período de 17 a 21/02/2025, no horário das 7h30min. até as 13h na Secretaria Acadêmica da COREME/IESPRO-SESAU, localizada à Av. dos Imigrantes, Nº4125 – Bairro: Industrial – Porto Velho/RO CEP: 76821-063.

Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse da documentação exigida neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e entrega de todos os documentos exigidos.

Conforme previsto no Edital nº 1/2024/IESPRO (SESAU) – COREME, fica obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina, no ato da matrícula, por candidatos aprovados em processos seletivos para Programas de Residência Médica de acesso direto.

O Médico Residente matriculado, que ainda não possui carteira profissional no CRM/RO, deverá apresentar cópia da mesma na COREME/IESPRO-SESAU, até 40 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, sendo OBRIGATÓRIA a apresentação da inscrição e do número do CRM/RO no ato da matrícula (para médicos com certificado emitido até a data da matrícula).

Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração registrada em Cartório, a seguinte documentação, não sendo aceita documentação incompleta:

- 1) RG *
- 2) CPF *
- 3) DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (OU CERTIFICADOS EMITIDOS ATÉ A DATA FINAL DO PRAZO DE MATRÍCULA) *
- 4) REGISTRO CRM *
- 5) FOTO 3X4
- 6) CERTIDÃO DE NASCIMENTO *
- 7) TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ([HTTP://WWW.TSE.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))
- 8) PIS/PASEP OU NIT – Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR (INSS) 7
- 9) CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- 10) CARTEIRA DE VACINAÇÃO (TÉTANO, HEPATITE B E TRÍPLICE VIRAL)
- 11) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- 12) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CREMERO
- 13) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (CÓDIGO 033) OU BRADESCO (CÓDIO 237), PARA FINS DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- 14) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- 15) HISTÓRICO ESCOLAR *
- 16) ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
- 17) ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA)
- 18) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS ([HTTPS://WWW.SEFIN.RO.GOV.BR/CERTIDAONEGATIVA/](https://www.sefin.ro.gov.br/certidaonegativa/))
- 19) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA ([WWW.TCE.RO.GOV.BR/INDEX.PHP/CERTIDAONEGATIVA](http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidaonegativa))
- 20) DECLARAÇÃO DE BENS
- 21) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL *
- 22) CPF DO CÔNJUGE
- 23) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)
- 24) CPF DO(S) FILHO(S)

OBSERVAÇÕES PARA A MATRÍCULA

1. Apresentar originais para autenticação e conferência administrativa, em caso de impossibilidade de apresentar os documentos originais e ou para as matrículas por meio de procuração os documentos com destacados com (*) deverão ser autenticados em cartório.
2. Atestados só serão aceitos documentos originais.
3. Foto original.
4. **A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.**

Vinicius Ortigosa Nogueira

Presidente COREME/Sesau/Iespro Portaria nº 72 de 20 de agosto de 2024

Adriana Gomes Monteiro da Silva

Diretora-Geral em exercício - Portaria nº 73 de 21 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ortigosa Nogueira, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Monteiro da Silva Rabelo, Gerente**, em 17/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057447623** e o código CRC **6063071D**.

Referência: Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0055.001126/2024-41

SEI nº 0057447623